



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

048

PORTARIA Nº 048/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

nomear, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para fiscal e suplente do **Contrato nº 10/2016**, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa Lívia de Sá Guimarães - ME:

_ Fiscal: Dyuanne Gonçalves de Aguiar Soares dos Reis
Matrícula: 970-9

_ Suplente: Maria Aparecida Jeremias
Matrícula: 1483-4

Câmara Municipal de Ipatinga, em 02 de março de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovani Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 08/03/2016


GERÊNCIA DE PESSOAL